



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 040/2021**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratado: LARISSA YARA DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 107.117.794-06, residente e domiciliado na Rua João Raimundo de Oliveira, N° 103, Centro, Simões-PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação como Médica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF – Currálinho / Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 10.979,34 (Dez Mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com

*José Wilson de Carvalho*  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

**Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

**E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.**

**Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.**

*José Wilson de Carvalho*  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
**Contratante**

*Larisse Yara de Carvalho*  
**LARISSA YARA DE CARVALHO**  
**Contratada**

Testemunha 1:

*Raimundo Nonato Leite*  
**Raimundo Nonato Leite**  
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

*Francisco Wagner Modesto da Silva*  
**Francisco Wagner Modesto da Silva**  
CPF nº 327.277.714-87



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 040/2021.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Medica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF – Currallinho / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADO:** **LARISSA YARA DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrito no CPF de nº 107.117.794-06, residente e domiciliado na Rua João Raimundo de Oliveira, N° 103, Centro, Simões-PI.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 10.979,34 (Dez Mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por mês.

**FONTE DE RECURSO:** PAB VARIÁVEL / PAB FIXO / FUS.

Simões – PI, 4 de Janeiro de 2021.

  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
*CPF: 867.899.955-19*

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com

